



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

---

## RESOLUÇÃO DPG Nº 188, DE 21 DE JULHO DE 2017

*Altera o artigo 2º da Resolução nº 138, de 30 de maio de 2017*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO** a decisão de instauração do protocolo nº 14.655.736-8, proferida nos autos de protocolo administrativo nº 11.627.920-7 onde indica os fatos em que se baseia a apuração, as normas pertinentes à infração e a sanção aplicável;

**CONSIDERANDO** a designação da Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** para compor a Comissão Especial através da Resolução nº 138, de 30 de maio de 2017 e suas atividades como Coordenadora do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, as quais, se revelam incompatíveis com a Presidência da Comissão Especial, conforme memorando nº 045/2017/NUCDH;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Fernando Redede Rodrigues** para compor a Presidência da Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos, em substituição a Defensora Pública **Camille Vieira da Costa**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná